

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS



Ata da Reunião de 17 / 07 / 2026

Ata n.º 17 destinada a:



ATA N.º 17

Aos dezassete dias do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, na Sala de Sessões, Edifício dos Paços do Concelho desta cidade de Vendas Novas reuniu a Câmara Municipal tendo estado:

PRESIDENTE.....	RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA
VICE-PRESIDENTE	LUÍS FILIPE LARANJO MATIAS
VEREADORES	PAULA MARIA S. G. ROCHARTE VALENTIM SOFIA CRISTINA ALMEIDA B. MARANTE PEDRO JOSÉ BARBAS MARTINS

A reunião foi secretariada pelo Chefe da DAF, Hélder Páscoa Fernandes.

ABERTURA OFICIAL DA REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião eram 09H30.

1. Ponto – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que no dia 10 de julho esteve presente na abertura das Festas de Landeira, bem como no concerto de Verão do Grupo Coral Notas Livres, no anfiteatro do Jardim Municipal, no dia 11 de julho participou no dia das "Porta Abertas", da Etelgra, em Vendas Novas, e esteve presente nas Festas de Landeira, tal como nos dias 12 e 13 de julho e no dia 15 de julho esteve presente na Reunião e apresentação de cumprimentos ao Sr. Comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, Coronel Hélder Barros, nos Paços do Concelho, participou na receção da Missão de Verão da Associação Crescer em Empatia, nos Paços do Concelho, bem como na Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2025/2026, no Auditório Municipal.

Interveio o **Vice-Presidente**, informando que no dia 10 de julho esteve presente no concerto de Verão do Grupo Coral Notas Livres, no anfiteatro do Jardim Municipal, no dia 12 de julho participou nas Festas de Landeira e no almoço com a respetiva Comissão de Festas, no dia 15 de julho esteve presente na reunião e apresentação de cumprimentos ao Sr. Comandante do Comando Territorial de Évora da Guarda Nacional Republicana, Coronel Hélder Barros, nos Paços do Concelho e na Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2025/2026, no Auditório Municipal e, no dia 16 de julho participou do Conselho



Geral do Agrupamento de Escolas de Vendas Novas.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, informando que no dia 10 de julho esteve presente Abertura das Festas de Landeira, no dia 14 de julho participou na reunião com o CRI Alentejo Central e no dia 15 de julho esteve presente na Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2025/2026, no Auditório Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, informando que no dia 15 de julho participou na Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2025/2026, no Auditório Municipal.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, informando que no dia 10 de julho esteve presente no concerto de Verão do Grupo Coral Notas Livres, no anfiteatro do Jardim Municipal, no dia 12 de julho participou nas Festas de Landeira e no dia 15 de julho participou na Cerimónia de Reconhecimento de Mérito Desportivo 2025/2026, no Auditório Municipal.

O **Presidente** apresenta um Voto de Pesar "Pelo Falecimento de Lucília Marques Matias Martins Barreiro".

A **Vereadora Paula Valentim**, manifesta a sua concordância com o voto de pesar, considerando-o inteiramente justo face ao contributo da Professora Lucília Barreiros para a comunidade, não só na área do ensino, mas também na preservação das tradições, do artesanato e da cultura local. Associando-se, assim, ao voto de pesar e apresentando as suas condolências à família pela perda.

Foi feito um minuto de silêncio pelo falecimento de Lucília Marques Matias Martins Barreiros.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um voto de pesar pelo falecimento de Lucília Marques Matias Martins Barreiros.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, referindo que o Executivo promoveu uma cerimónia de reconhecimento do mérito desportivo, substituindo o modelo anterior de homenagens individuais realizadas ao longo do ano. Salaria que o novo formato permitiu reunir atletas, equipas e coletividades, promovendo o convívio, a união e o reconhecimento mútuo. Destaca, ainda, o reconhecimento do trabalho dos dirigentes associativos, através da entrega simbólica de uma bandeira a cada coletividade, como forma de valorizar o seu contributo e reafirmar o compromisso do Município no apoio ao movimento associativo. Considera que a iniciativa foi bem-sucedida e manifesta a intenção de a realizarem anualmente, introduzindo os ajustamentos que se revelem necessários.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, questionando a não realização, no presente ano, do programa de ocupação de tempos livres destinado aos jovens durante as férias escolares,



VJ
#

salientando a sua importância enquanto oportunidade de contacto com o mundo do trabalho e de desenvolvimento de competências pessoais e sociais. Questiona os motivos da sua não realização e se o Executivo prevê retomar uma iniciativa semelhante no futuro. Questiona ainda os critérios e os prazos aplicados na recolha de monos e resíduos verdes, face a relatos de atrasos significativos e de situações em que os pedidos efetuados posteriormente são atendidos antes de pedidos mais antigos. Relativamente ao Centro de Saúde, manifesta preocupação com a situação da Unidade de Saúde Familiar, designadamente com a ausência de três dos seis médicos existentes, agravada pelo período de férias dos profissionais. Questiona quais as diligências desenvolvidas pelo Município junto da Unidade Local de Saúde para garantir uma resposta adequada à população, referindo igualmente a ausência de uma médica da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados. Por fim, questiona se o Município pretende apresentar candidatura aos avisos do Alentejo 2030 destinados à habitação social, designadamente ao aviso com uma dotação de 9,2 milhões de euros e financiamento até 95%, procurando saber se esses fundos serão aproveitados para concretizar projetos de habitação social no concelho.

Tomou a palavra o **Presidente**, informando que a questão relativa ao Programa de Ocupação de Tempos Livres será respondida pelo Senhor Vice-Presidente, bem como a questão referente à recolha de monos e resíduos verdes, salientando, contudo, que os tempos de resposta têm registado uma melhoria significativa, apelando aos munícipes para que não depositem resíduos junto aos contentores, devendo solicitar a respetiva recolha. Relativamente à situação do Centro de Saúde, informa que o Município tem acompanhado a situação de forma permanente, ficando a resposta a esta questão a cargo da Senhora Vereadora Sofia Batista. Corrige, entretanto, o número de habitantes do concelho, esclarecendo que, de acordo com os dados do Instituto Nacional de Estatística, divulgados em 22 de junho, Vendas Novas possui 12.860 habitantes, sendo atualmente o terceiro concelho mais populoso do distrito. Quanto à habitação social, esclarece que o aviso de 9,2 milhões de euros se destina à totalidade da região do Alentejo, abrangendo mais de 40 municípios, pelo que, proporcionalmente, a verba disponível para Vendas Novas deverá situar-se entre os 200 e os 300 mil euros. Informa que o Município se encontra a preparar o procedimento para atribuição de duas habitações entretanto requalificadas e que está igualmente a preparar o lançamento do concurso para a requalificação dos antigos balneários junto à rotunda da GNR, cujo investimento global estimado ronda os 400 mil euros. Acrescenta que, apesar de a taxa máxima de financiamento prevista ser de 95%, existem indicações de que o financiamento poderá situar-se em cerca de 50%, pelo que o Município avaliará a candidatura ao mecanismo que permita obter uma maior taxa de



financiamento. Conclui, reafirmando o empenho do Município em aproveitar as verbas disponíveis para a habitação social, reconhecendo, contudo, que os recursos atualmente existentes são insuficientes face às necessidades do concelho, sendo necessário concretizar estes investimentos de forma gradual.

Interveio o **Vice-Presidente**, agradecendo à Vereadora Paula Valentim as questões colocadas, considerando que permitem esclarecer algumas matérias. Relativamente ao Programa de Ocupação de Tempos Livres, recorda que, há cerca de dez anos, foi criado o projeto "Academias de Verão", destinado a proporcionar experiências aos jovens nos serviços municipais, o qual evoluiu posteriormente para o atual programa. Explica que, para 2026, foi decidido não manter o modelo existente, na sequência de uma avaliação dos serviços que concluiu que o programa não estava a produzir o impacto desejado, quer para os jovens, quer para os próprios serviços municipais, tendo também sido consideradas razões orçamentais. Informa que está a ser estudada a criação de um novo modelo de ocupação de tempos livres, eventualmente envolvendo outras entidades e atividades, reafirmando que o Município pretende continuar a investir nas políticas de juventude. Quanto à recolha de monos e resíduos verdes, esclarece que existem diferenças entre as recolhas manuais e as que necessitam de viatura com grua, sendo que os prazos de resposta eram significativamente superiores no início do mandato. Informa que as recolhas manuais se encontram atualmente dentro de prazos reduzidos, enquanto as recolhas com grua registam ainda atrasos de cerca de três meses. Explica que uma das causas dos atrasos resulta da utilização da viatura pesada com grua para diversos serviços e da consequente limitação de motoristas disponíveis. Informa que o Município pretende adquirir uma nova viatura ligeira de mercadorias com caixa aberta e grua, especificamente destinada a este serviço, e que foi apresentada uma manifestação de interesse de mobilidade de um motorista de pesados, cuja entrada em funções se prevê para setembro, com o objetivo de reforçar a equipa e reduzir os atrasos existentes. Esclarece, ainda, que as diferenças verificadas entre pedidos de recolha efetuados em momentos distintos resultam, designadamente, do tipo de recolha necessária, manual ou com recurso a grua. Salienta, por outro lado, a necessidade de reforçar a fiscalização e a articulação com a Guarda Nacional Republicana relativamente à deposição irregular de resíduos junto aos contentores, defendendo que uma resposta célere do Município permitirá também combater mais eficazmente esses comportamentos. Conclui, reconhecendo que os atrasos ainda existentes são significativos, mas reafirma que o Município está a implementar medidas para melhorar os tempos de resposta e garantir uma recolha mais eficaz.

Tomou a palavra o **Presidente**, reforçando que a esmagadora maioria das recolhas de



resíduos é efetuada manualmente e se encontra atualmente dentro do prazo normal de resposta, de cerca de 48 horas. Esclarece que os resíduos que necessitam de recolha com recurso a grua são, precisamente, aqueles que, pela sua dimensão ou características, não podem ser facilmente depositados junto aos contentores, sendo estas as recolhas que ainda registam atrasos. Salaria o trabalho desenvolvido pelo Vice-Presidente e pelos serviços operacionais do Município, que permitiu reduzir os prazos de resposta de várias semanas para apenas alguns dias na maioria das recolhas.

Intervio a **Vereadora Sofia Marante**, mencionando que, relativamente à questão colocada sobre a situação dos médicos da USF, o Município tem conhecimento das dificuldades existentes, tendo reunido recentemente com a equipa, que manifestou as preocupações sentidas. Refere que a própria equipa tem desenvolvido contactos com outros médicos com vista ao reforço do quadro clínico, embora com dificuldades em encontrar interessados. Informa, ainda, que já foram efetuados contactos verbais com a ULS e que foi remetido um ofício a solicitar uma reunião, prevista para o início de agosto, após o período de férias de alguns dos interlocutores. Manifesta a disponibilidade do Município para apoiar, dentro das suas competências e possibilidades, a atração e fixação de médicos, bem como a substituição de profissionais em situações de ausência prolongada, com o objetivo de melhorar a resposta de saúde à população.

Relativamente à habitação social, a **Vereadora Paula Valentim** questiona se as verbas previstas no âmbito do Alentejo 2030, na ordem dos 200 mil euros, poderão ser utilizadas para a reabilitação e requalificação das habitações adquiridas pelo Município na Rua Alexandre Braga, que se encontram igualmente a necessitar de intervenção e poderiam ser disponibilizadas para habitação social, face à elevada procura existente. Quanto ao Programa de Ocupação de Tempos Livres, salienta que a avaliação dos técnicos poderá não coincidir com a perceção dos jovens, que consideravam o programa uma oportunidade para desenvolver competências, contactar com diferentes áreas e adquirir conhecimentos sobre o mundo do trabalho. Relativamente à deposição indevida de monos e resíduos verdes, defende o reforço das ações de sensibilização e fiscalização, em articulação com a Guarda Nacional Republicana, salientando que a aplicação das coimas previstas poderá constituir um importante fator de dissuasão. Considera que, paralelamente à redução dos tempos de resposta dos serviços, deverá ser reforçada a fiscalização, designadamente quando seja possível identificar os responsáveis pelas deposições irregulares. Por fim, relativamente à falta de médicos de família, salienta que o número de habitantes do concelho reforça a necessidade de aumentar a capacidade de resposta dos serviços de saúde. Considera insuficiente o número atual de médicos face à população abrangida e defende que o



Município deve continuar a pressionar a Unidade Local de Saúde para encontrar, com urgência, soluções que permitam assegurar o acompanhamento médico adequado à população.

Toma a palavra o **Presidente**, manifestando concordância quanto à necessidade de reforçar a resposta habitacional, salientando, contudo, a escassez das verbas comunitárias atualmente disponíveis. Referiu que, para o Alentejo Central, a dotação contratualizada é de 2.061.365 euros, destinada aos 14 municípios, dos quais 1.236.000 euros para remodelações e 824.000 euros para construção de novos edifícios. Considerando a distribuição proporcional, estimou que a verba atribuível a Vendas Novas rondará os 5%, o que corresponderia a cerca de 100.000 euros, valor manifestamente insuficiente para concretizar investimentos significativos em habitação. Quanto ao edifício da Rua Alexandre Braga, esclareceu que, apesar de se reconhecer a necessidade de intervenção, existem constrangimentos prévios, nomeadamente a necessidade de regularização urbanística do imóvel e a existência de propriedade horizontal, sendo uma das frações propriedade de um particular que, de acordo com os contactos estabelecidos, não manifesta disponibilidade para a alienar. Assim, a intervenção depende da resolução destas questões. Relativamente à opção pela intervenção nos balneários, explicou que esta decorreu do facto de já existir um projeto, tendo sido apenas necessário proceder à sua revisão e atualização orçamental, permitindo lançar o procedimento de contratação de forma mais célere. No caso da Rua Alexandre Braga, considerou que ainda será necessário concluir diversos procedimentos antes do início da obra. No que respeita à falta de médicos de família, reconhece a gravidade da situação e manifestou total solidariedade com a preocupação apresentada, salientando que a carência se verifica tanto na USF como na UCSP. Referiu a existência de contactos formais e informais com as entidades competentes, incluindo o envio de ofícios e a solicitação de reuniões, bem como contactos diretos com os profissionais de saúde. Manifestou ainda disponibilidade para equacionar medidas de incentivo à fixação de médicos no concelho, caso se revelem necessárias, recordando que uma proposta nesse sentido já havia sido anteriormente defendida, embora rejeitada pelo Partido Socialista. Relativamente ao Centro de Saúde, destacou a sua importância para a qualidade de vida da população e os investimentos recentemente realizados, nomeadamente a instalação de uma central fotovoltaica e a substituição das redes de águas. Referiu, igualmente, que o Executivo está a trabalhar no reforço das valências de saúde existentes, com o objetivo de melhorar a resposta à população. Por fim, informou que estão a ser desenvolvidos esforços para a reposição do serviço de segurança no Centro de Saúde, ausente há cerca de dois anos, existindo já indicação informal de que o mesmo poderá ser retomado ainda durante o



vd
ff

presente ano, o que considerou uma medida importante para os profissionais e para a comunidade.

Interveio o **Vice-Presidente**, mencionando, sobre o programa de Ocupação de Tempos Livres, a importância de ouvir os técnicos e considerar as suas recomendações. Refere que, quando existe uma posição técnica consensual no sentido de ser necessário fazer uma pausa, refletir e reestruturar o programa, o Executivo não hesita em assumir essa decisão. Manifesta a intenção de retomar e desenvolver medidas dirigidas à juventude, não numa lógica de estagnação, mas de reflexão, reestruturação e posterior implementação. Quanto à deposição irregular de monos e resíduos verdes, manifesta concordância com a necessidade de uma atuação mais assertiva e de reforço da fiscalização, nomeadamente no perímetro urbano. Destaca a importância da educação ambiental, considerando que alguns comportamentos resultam de hábitos enraizados ao longo dos anos. Refere o compromisso de reforçar a educação ambiental, em articulação com o programa Eco-Escolas, destacando o trabalho desenvolvido pelas escolas do concelho e os resultados alcançados. Salaria que a situação é particularmente preocupante fora das áreas urbanas, dando-se como exemplo a zona da Marconi, onde têm sido identificadas deposições irregulares de monos, eletrodomésticos, resíduos industriais e outros materiais, inclusive provenientes de cidadãos e empresas de fora do concelho, sendo que, algumas destas situações, foram já detetadas e comunicadas às autoridades competentes. Refere que o Município se encontra a reforçar os meios de resposta, nomeadamente através da aquisição de uma viatura ligeira e da articulação com a Guarda Nacional Republicana, com vista a melhorar a fiscalização e, quando possível, a aplicação de medidas sancionatórias. Reforçou, contudo, que a alteração destes comportamentos exige igualmente um investimento significativo na sensibilização e educação ambiental, evidenciando os impactos das deposições irregulares nos serviços municipais, no espaço público, na comunidade e na saúde pública.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, manifestando agrado pela informação relativa à reposição da segurança no Centro de Saúde, salientando que os profissionais que exercem funções no Serviço de Atendimento Permanente estão sujeitos, por vezes, a situações menos agradáveis, incluindo ameaças graves. Considerou, por isso, fundamental que a segurança seja reposta com a maior brevidade, uma vez que a sua ausência se prolonga há demasiado tempo. Foi ainda reforçado que a proteção e a segurança dos profissionais constituem condições essenciais para o exercício das suas funções e para que se sintam seguros no respetivo local de trabalho.

Interveio o **Presidente**, mencionando que a reposição do serviço de segurança no Centro de Saúde resultou de um processo desenvolvido ao longo de algum tempo, existindo já,



informalmente, a indicação de que o procedimento para a contratação dos serviços terá sido lançado. Salaria a dificuldade do processo, associada às responsabilidades decorrentes da transferência de competências entre a Administração Central e o Município, considerando que, por vezes, existe uma indefinição de responsabilidades entre entidades que contribui para atrasar procedimentos e expor desnecessariamente profissionais a situações de risco ou vulnerabilidade. Reconhece e agradece o apoio da ACSS e da DGAL na resolução da situação, destacando o empenho desta última entidade, que contactou o Município logo após a tomada de decisão, permitindo iniciar os procedimentos antes da formalização da respetiva resposta. Explica que a reposição da segurança representa um encargo financeiro significativo para o Município, estimado em cerca de 120 mil euros anuais, considerando a necessidade de assegurar segurança durante 24 horas. Apesar do impacto financeiro, manifesta satisfação pela reposição de um serviço considerado fundamental para garantir condições de segurança e tranquilidade aos profissionais que diariamente prestam serviço à população. Relativamente a outras matérias ainda pendentes no âmbito da transferência de competências, destaca a existência de um défice significativo nas verbas transferidas para a área da educação, estimado em centenas de milhares de euros anuais, de acordo com levantamento realizado pelos serviços municipais. Foi igualmente abordada a necessidade de substituição do gerador do Centro de Saúde, que apresenta problemas de funcionamento, nomeadamente evidenciados durante o apagão de 2025. O Município dispõe de um orçamento para a sua substituição, aguardando, contudo, a autorização das entidades competentes da Administração Central. Salaria que, apesar da instalação recente de baterias associadas à central fotovoltaica, que permite reforçar temporariamente a proteção do Centro de Saúde em caso de falha de energia, a capacidade existente não é suficiente para assegurar o funcionamento durante períodos prolongados. Sublinhou, em particular, a importância de garantir a refrigeração de medicamentos e outros produtos que necessitam de condições específicas de conservação. Recorda que, durante o apagão de 2025, alguns medicamentos tiveram de ser transferidos para as instalações dos Bombeiros, onde existia um gerador em funcionamento, considerando esta situação uma vulnerabilidade que importa ultrapassar. Informou que o Município tem vindo a sensibilizar as entidades competentes, tendo já recorrido igualmente à CCDR para procurar desbloquear o processo. Por fim, refere que a reposição da segurança no Centro de Saúde constitui uma primeira etapa alcançada, permanecendo outras matérias por resolver no âmbito da transferência de competências, tendo o Executivo reafirmado o seu compromisso em continuar a trabalhar na resolução das mesmas, considerando que, passo a passo, será possível concretizar as melhorias necessárias.



VJ
[Handwritten signature]

2. PONTO – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

2.1 - Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social

Doc. 43/2026

Presente proposta de aviso de abertura de concurso para atribuição de habitação social, nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social e da informação técnica INT_CMVN/2026/6797, cujo período para apresentação de candidaturas se propõe que decorra entre 3 de agosto e 2 de outubro de 2026 (inclusive). Encontram-se disponíveis para atribuição imediata duas habitações, sendo que a lista resultante da aplicação do disposto no presente concurso vigorará pelo período de um ano, a contar da data da homologação da lista definitiva, permitindo a afetação das habitações que forem ficando disponíveis e aptas ao arrendamento, de acordo com o posicionamento dos candidatos.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, apresentando o ponto em discussão. Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, manifestando satisfação pela abertura do concurso para atribuição de habitação social, considerando a medida de elevada importância face às carências habitacionais existentes e às responsabilidades do Município na matéria. Menciona que foi defendido que o processo, iniciado pelo Partido Socialista, deverá manter-se sempre que existam habitações disponíveis, garantindo clareza e transparência nos critérios de atribuição. Salienta, a expectativa de que a medida integre uma estratégia mais abrangente de habitação e de resposta às necessidades habitacionais do concelho. Reforçou que, acima das divergências políticas, devem prevalecer os interesses da população, manifestando o voto favorável à proposta.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, esclarecendo que a abertura do procedimento teve início no atual mandato, tendo o Executivo optado pela realização de um concurso com o objetivo de assegurar maior clareza e transparência no processo. Refere que, face a situações ocorridas no passado, se pretende garantir que a atribuição das habitações sociais decorra de forma objetiva, permitindo fundamentar as decisões relativas aos beneficiários. Foi, ainda, salientado o empenho dos serviços municipais em assegurar a transparência e o rigor de todo o procedimento.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de abertura de concurso para atribuição de Habitação Social nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social e da informação técnica INT_CMVN/2026/6797, com um período para apresentação de candidaturas entre 3 de agosto a 2 de outubro de 2026 (inclusive), visando a atribuição de duas habitações e a constituição de uma lista de ordenação válida pelo período de um ano, contado a partir da data de



homologação da lista definitiva, sendo que, durante esse período, as habitações municipais que venham a ficar disponíveis e reúnam condições para arrendamento serão atribuídas aos candidatos, de acordo com a respetiva ordem de classificação constante da lista definitiva.

2.2 - Expediente

2.2.1 - Ata n.º 09/2026, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2026

Presente para apreciação e posterior aprovação o projeto de ata n.º 9/2026, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2026.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata n.º 9/2026, respeitante à reunião extraordinária da Câmara Municipal realizada em 23 de abril de 2026.

2.2.2 - Concurso público para locação financeira para aquisição de cinco viaturas

Demonstrada a capacidade de endividamento do Município e emitido o respetivo cabimento, presente proposta INT_CMVN/2026/7080 do Presidente para que a Câmara Municipal:

a) Aprove a abertura de um concurso público para locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta e uma viatura ligeira de mercadorias caixa fechada tipo furgão (lote 1), uma retroescavadora (lote 2), um trator Agrícola (lote 3) e uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta, com grua (lote 4), pelo prazo de cinco anos, com um valor base total de 282.200,00€, correspondendo 63.000,00€ ao lote 1, 88.800,00€ ao lote 2, 77.500,00€ ao lote 3 e 52.900,00€ ao lote 4, valores sem IVA; b) Aprove o respetivo caderno de encargos e programa do procedimento, bem como a nomeação do seguinte júri para o procedimento: Helder Fernandes, Paulo Vagarinho e Berto Caeiro, como efetivos, e Sílvia Palminha e Sandra Almeida, como suplentes.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: a) A abertura de um concurso público para locação financeira, na modalidade de leasing, para aquisição de uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta e uma viatura ligeira de mercadorias caixa fechada tipo furgão (lote 1), uma retroescavadora (lote 2), um trator Agrícola (lote 3) e uma viatura ligeira de mercadorias de caixa aberta, com grua (lote 4), pelo prazo de cinco anos, com um valor base total de 282.200,00€,



Vd
JF

correspondendo 63.000,00€ ao lote 1, 88.800,00€ ao lote 2, 77.500,00€ ao lote 3 e 52.900,00€ ao lote 4, valores sem IVA; b) O respetivo caderno de encargos e programa do procedimento, bem como a nomeação do seguinte júri para o procedimento: Helder Fernandes, Paulo Vagarinho e Berto Caeiro, como efetivos, e Silvia Palminha e Sandra Almeida, como suplentes.

2.2.3 - Transmissão do Direito ao Arrendamento

A alínea b) do n.º 1 do art.º 31.º do Regulamento de Habitação Social estatui que «por morte do primitivo arrendatário, a habitação é transmitida aos descendentes menores de idade desde que a respetiva tutela ou guarda de facto não disponha de habitação própria ou a descendentes maiores que com ele coabitem há mais de um ano». Neste sentido, o filho do arrendatário do Município, da habitação do Bairro General Vasco Gonçalves, Bloco 14, 1.º-Esq, e que com ele coabitou cerca de dois anos, vem solicitar ao Município de Vendas Novas, proprietário da habitação, a transmissão do direito ao arrendamento, na sequência do falecimento do pai, no passado mês de fevereiro. Tendo em conta o estabelecido no citado regulamento, e atendendo ao tempo decorrido de coabitação entre o arrendatário, entretanto falecido, e o descendente maior, propõe-se a regularização da situação factual, celebrando-se contrato de arrendamento com o requerente, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2026. Assim, aprovando-se a transmissão do direito ao arrendamento e considerando o rendimento e a composição do agregado familiar (elemento isolado), propõe-se a aplicação de uma renda mensal de 107,67€, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que «estabelece o novo regime do arrendamento apoiado», na sua atual redação.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a transmissão do direito ao arrendamento do arrendatário da habitação do Bairro General Vasco Gonçalves, Bloco 14, 1.º Esq. para o seu filho, com produção de efeitos a 1 de agosto de 2026, aplicando-se uma renda mensal de 107,67€, calculada nos termos da Lei n.º 81/2014, de 19 de dezembro, que «estabelece o novo regime do arrendamento apoiado», na sua atual redação.

2.2.4 - Procedimento concursal para recrutamento de quatro Assistentes Operacionais, para a atividade de Auxiliar de Limpeza e Manutenção em Saúde

Existindo lugares por preencher no Mapa de Pessoal do Município, com entrada em vigor a 1 de setembro de 2026, e face à necessidade de garantir que o recrutamento se efetive em 1



de janeiro de 2027, presente proposta do Presidente para que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto nos artigos 30.º e 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e nos artigos 4.º e 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, aprove: 1. O recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a atividade de Auxiliar de Limpeza e Manutenção em Saúde, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social (DDSDS); 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

Tomou a palavra a **Vereadora Sofia Batista**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, mencionando que estando previstos no mapa de pessoal os lugares a preencher e não havendo intenção de manter o serviço externo, a limpeza do Centro de Saúde deverá ser assegurada por trabalhadores do quadro do Município, considerando que se trata de uma necessidade permanente. Apesar de não ter sido dado voto favorável ao mapa de pessoal pelos motivos já apresentados, manifesta voto favorável à presente alteração.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar: 1. O recrutamento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de Assistente Operacional, para a atividade de Auxiliar de Limpeza e Manutenção em Saúde, para o Serviço de Desenvolvimento Social da Divisão de Desporto, Saúde e Desenvolvimento Social (DDSDS); 2. Que, atendendo ao princípio da economia processual e financeira, sejam admitidos no presente procedimento candidatos com e sem vínculo de emprego público.

2.2.5 - Escola Municipal de Natação 2026/2027 - Parecer Prévio para a contratação de professores

O projeto da Escola Municipal de Natação está alinhado com o plano de desenvolvimento desportivo do concelho, promovendo a prática regular de atividade física e o bem-estar da população. Os recursos humanos atualmente disponíveis no Município são insuficientes para garantir a totalidade das aulas previstas no projeto, sendo imprescindível a contratação de profissionais especializados nas áreas de natação, hidroginástica, adaptação ao meio aquático e natação para bebés. As atividades a desenvolver exigem qualificações técnicas específicas, não se tratando de tarefas que possam ser desempenhadas por pessoal indiferenciado. O serviço a contratar tem natureza não subordinada, não implicando vínculo



Val
ff

hierárquico nem cumprimento de horário fixo, sendo necessário que parte das aulas decorra fora do horário normal de funcionamento dos serviços municipais, o que inviabiliza a criação de novos postos de trabalho permanentes. O contrato a celebrar não será objeto de cofinanciamento externo. A prestação de serviços insere-se na atividade complementar do Serviço de Desporto, contribuindo para a execução do plano anual de atividades. Para a época desportiva 2026/2027, prevê-se a realização de 3.267 aulas, ao valor máximo de 11,00€ por aula, totalizando 35.937,00€. Até ao final de dezembro de 2026, serão realizadas 1.180 aulas, no valor de 12.980,00€, sendo o restante valor executado em 2027. Ao abrigo do disposto no artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a Câmara Municipal tem que emitir parecer prévio favorável à celebração de contratos de tarefa ou avença, designadamente quanto a tratar-se da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público, tal como disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20/06. Neste sentido pretende-se que a Câmara Municipal delibere sobre o parecer prévio para a contratação de professores de natação para a escola municipal de natação, ano letivo 2026/2027. Foi emitido o cabimento 1232/2026.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer prévio favorável à contratação de serviços de professores de natação para a escola municipal de natação, para o ano letivo 2026/2027, na modalidade de tarefa, para lecionar 3.267 aulas, ao valor máximo de 11,00€ por aula, totalizando 35.937,00€, acrescidos de IVA, para efeitos do disposto no artigo 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei 209/2009, de 3 de setembro, uma vez que se demonstra tratar da execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público

2.2.6 - Protocolo para Venda de Bilhetes no Âmbito do Serviço Ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta - Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal
Doc. 44/2026

Remete-se, para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1786, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou o protocolo a celebrar entre o Município e a Rodoviária do Alentejo, S.A., que estabelece as



condições de colaboração entre as duas entidades com vista à venda de bilhetes do serviço ocasional Évora-Vendas Novas- Praia da Comporta, na Biblioteca Municipal.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, referindo que, face aos constrangimentos decorrentes do encerramento da bilheteira da Estação Rodoviária, considera adequado que a venda de bilhetes passe a ser efetuada na Biblioteca Municipal. Contudo, salienta a necessidade de existir um serviço diário e permanente na Estação Rodoviária para a venda de bilhetes, não apenas para esta viagem, mas também para os restantes trajetos, bem como para o esclarecimento de dúvidas dos munícipes relativamente aos transportes assegurados pela Rodoviária do Alentejo.

Tomou a palavra o **Vereador Pedro Barbas**, mencionando que é reconhecido pelo Executivo que o encerramento da bilheteira da Estação Rodoviária constitui um constrangimento, inclusive para o próprio Município. Esclarece que a atual concessão não contempla a obrigação de funcionamento da bilheteira, tendo, contudo, sido recentemente possível acordar com a concessionária a sua abertura durante duas horas diárias. Informa que a próxima concessão, prevista para 2027, contemplará a obrigatoriedade de manutenção da bilheteira aberta na Estação Rodoviária.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, manifestando a expectativa de que a nova concessão seja efetivada e assegure a disponibilização diária do serviço de venda de bilhetes na Estação Rodoviária.

Tomou a palavra o **Presidente**, salientando que a nova concessão representará mais um passo no sentido de melhorar o funcionamento da Estação Rodoviária em 2027. Foi ainda referido que o Município está a desenvolver diligências para aumentar a quantidade e a frequência dos serviços rodoviários a partir de Vendas Novas, procurando ultrapassar os atuais constrangimentos existentes nesta matéria.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1786, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou o protocolo a celebrar entre o Município e a Rodoviária do Alentejo, S.A., que estabelece as condições de colaboração entre as duas entidades com vista à venda de bilhetes do serviço ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta, na Biblioteca Municipal.

2.2.7 - Apoio à edição de livros 2026

Terminado o prazo de entrega de propostas à edição de livros de 2026, no âmbito do



vd
#

Programa Municipal de Apoio à Edição de Livros, foram apresentadas três propostas, como consta na informação INT_CMVN/2026/6951. Após análise de critérios, definidos pelo Regulamento n.º 544/2015, propõe-se: a) Proposta de Ana Cláudia Rocha: mediante orçamento apresentado na candidatura, pela editora, para 300 exemplares, no valor de 1.600,00€, com IVA incluído, propõe-se a atribuição de 60% do valor apresentado, ou seja, 960€. b) Proposta de Ana Rasteiro: mediante orçamento apresentado na candidatura, pela editora, para 60 exemplares, no valor de 780,00€, com IVA incluído, propõe-se a atribuição de 50% do valor apresentado, ou seja, 390,00€. c) Proposta de Marisa Sousa Trigueirão: mediante orçamento apresentado na candidatura, pela editora, para 100 exemplares, no valor de 1.200,00€, com IVA incluído, propõe-se a atribuição de 60% do valor apresentado, ou seja, 720,00€.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, apresentando o ponto em discussão.

Interveio a **Vereadora Paula Valentim**, destacando a importância do programa, criado pelo executivo do Partido Socialista, enquanto instrumento de apoio aos autores locais e à produção literária, incluindo obras relacionadas com Vendas Novas e literatura infantil e juvenil. Salaria a continuidade do apoio ao longo dos anos a diversos autores do concelho, considerando que o incentivo à criação literária contribui para a valorização da cultura e da identidade local. Reforça a importância da literatura infantil e juvenil na promoção dos hábitos de leitura entre os mais jovens, nomeadamente através de obras que abordam princípios e valores fundamentais para a sociedade. Em coerência com o trabalho desenvolvido anteriormente, manifesta voto favorável à proposta de apoio à edição das obras.

Tomou a palavra o **Vice-Presidente**, salientando que, mais do que a questão de saber quando a medida foi implementada, importa dar continuidade às iniciativas que representam uma mais-valia para a comunidade. Destaca a crescente relevância das autoras locais, que têm contribuído para divulgar o nome de Vendas Novas para além do concelho através da apresentação das suas obras. Valoriza o contributo dos autores locais para as iniciativas promovidas pelo Município, nomeadamente na Praceta de Natal, cuja realização se pretende repetir, considerando que estas iniciativas permitem dar a conhecer o talento e a produção literária local. Destacou igualmente o contributo das obras apoiadas na sensibilização para questões relevantes, designadamente a inclusão e as boas práticas ambientais.

Interveio o **Presidente**, manifesta reparo relativamente à referência recorrente ao Partido Socialista nas intervenções da Vereadora Paula Valentim.

Tomou a palavra a **Vereadora Paula Valentim**, salientando a importância de reconhecer o trabalho desenvolvido quando este se revelou positivo para o concelho, designadamente



quando determinada medida foi implementada pelo Partido Socialista, considerando legítimo assinalar a sua origem e reconhecer os resultados alcançados.

Interveio o **Presidente**, referindo que o Executivo tem, desde o início do mandato, mantido uma postura de votação favorável às medidas consideradas positivas para o concelho, independentemente da sua origem. Esclarece que as referências ao Partido Socialista resultam de uma crítica à forma como são reivindicados os méritos das medidas, sem igual destaque para os seus aspetos negativos. Nesse contexto, menciona a questão da habitação social, recordando que, no mandato anterior, terão sido desperdiçados 6,8 milhões de euros destinados à sua concretização.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a atribuição dos seguintes apoios no âmbito do Programa Municipal de Apoio à Edição de Livros, edição de 2026: a) Apoio no valor de 960,00€ à candidata Ana Cláudia Rocha, correspondendo a 60% do valor apresentado para a edição de 300 exemplares; b) Apoio no valor de 390,00€ à candidata Ana Rasteiro, correspondendo a 50% do valor apresentado para a edição de 60 exemplares; c) Apoio no valor de 720,00€ à candidata Marisa Sousa Trigueirão, correspondendo a 60% do valor apresentado para a edição de 100 exemplares.

2.2.8 – Apoios à Comissão de Festas de Landeira

- Apresenta-se, por lapso temporal do serviço e para ratificação, o despacho do Presidente da Câmara Municipal INT_CMVN/2026/6944, de 6 de julho de 2026, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, através do qual, tendo em consideração a urgência, aprovou a solicitação da Comissão de Festas de Landeira para impressão de blocos de senhas para venda de comida e bebida, a utilizar na Festas de Landeira, que decorreram de 09 a 13 de julho, no valor de 378,95€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, INT_CMVN/2026/6944, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão de blocos de senhas para venda de comida e bebida, a utilizar na Festas de Landeira, no valor de 378,95€.

- Apresenta-se, por lapso temporal e para ratificação, o despacho do Presidente da



Vol
#

Câmara Municipal SAI_CMVN/2026/1806, de 10 de julho de 2026, ao abrigo do disposto n.º 3 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, através do qual, tendo em consideração a urgência, aprovou a atribuição dos apoios solicitados pela Comissão de Festas de Landeira, a utilizar nas Festas de Landeira, que decorreram de 09 a 13 de julho, nomeadamente impressão do cartaz (475 exemplares), fornecimento de 100 litros gasóleo e limpeza do recinto das largadas, cujo valor se estima em 1.070,33€.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1806, datado de 10 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, através do qual aprovou a atribuição de um apoio em espécie à Comissão de Festas de Landeira, consubstanciado na impressão do cartaz (475 exemplares), fornecimento de 100 litros gasóleo e limpeza do recinto das largadas, para as Festas de Landeira, no valor de 1.070,33€.

2.2.9 - Anexação dos prédios municipais abrangidos pela Operação de Loteamento Urbano confinante com a R. S. Domingos de Sávio e a Rua Vasco da Gama, em Vendas Novas

Tendo em vista a concretização da Operação de Loteamento Urbano municipal identificada em assunto, propõe-se a anexação dos 3 prédios municipais a seguir descritos e que compõem a respetiva área loteada: a) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 6034/20260619, artigo 10891-P da matriz predial urbana, da freguesia de Vendas Novas, com 1.357,72m² de área coberta, 6.642,28m² de área descoberta e 8.000,00m² de área total; b) Prédio urbano descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 2368/950103, artigo 8559 da matriz predial urbana, da freguesia de Vendas Novas, com 5.250,00m² de área total; c) Prédio rústico descrito na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas sob o n.º 2183/940411, artigo 59 da secção H da matriz predial rústica, da freguesia de Vendas Novas, com 1.750,00m² de área total, inserido em perímetro urbano. Da anexação proposta, resultará um prédio único sito na Rua São Domingos Sávio, n.º 15 e 15-A, em Vendas Novas, com a área total de 15.000,00m², a que corresponde a área descoberta de 13.642,28m² e a área coberta de 1.357,72m², sendo 938,72m² correspondente ao edifício de r/c destinada a Centro Sócio Cultural e a área de 419,00m² correspondente ao edifício de r/c destinado a Centro de dia, com salão de jogos. A anexação consiste num ato meramente registal, não estando sujeito a controlo prévio, nos termos do RJUE, na sua redação atual.



A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a anexação dos prédios descritos na Conservatória do Registo Predial de Vendas Novas, sob os números 6034/20260619, 2368/950103 e 2183/940411, da referida freguesia, a qual dará origem a um prédio único com a seguinte descrição: Prédio urbano sito na Rua São Domingos Sávio, n.º 15 e 15-A, em Vendas Novas, com a área total de 15.000,00m², a que corresponde a área descoberta de 13.642,28m² e a área coberta de 1.357,72m², sendo 938,72m² correspondente ao edifício de r/c destinada a Centro Sócio Cultural e a área de 419,00m² correspondente ao edifício de r/c destinado a Centro de dia, com salão de jogos.

2.2.10 - Resumo diário da tesouraria

Presente o resumo diário de tesouraria, respeitante ao dia 16 de julho cujo saldo é 1.737.217,14€, correspondendo 1.611.411,55€ a Dotações Orçamentais e 125.805,59€ a Dotações não Orçamentais.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Obras – Licenciamento

Com base nos pareceres emitidos pelas entidades intervenientes, bem como pelos técnicos municipais, foram presentes os processos a seguir referenciados e que mereceram as seguintes deliberações:

- **Processo n.º 450.10.200.00/2025/23**, a pretensão refere-se ao Pedido de Informação Prévia sobre a viabilidade de legalização das alterações executadas em moradia unifamiliar de r/c, legalização de garagem, ampliação do edifício habitacional, construção de alpendre e muro de vedação confinante a sul com via municipal, instruído nos termos do n.º 2, do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação atual. O PIP em análise cumpre com os pressupostos urbanísticos definidos no PDM de Vendas Novas para a classe de espaço onde se insere o prédio - Espaços Habitacionais de Tipo II.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável condicionado ao Pedido de Informação Prévia no âmbito do processo n.º 450.10.200.00/2025/23, de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2026/7060, devendo o procedimento subsequente ser o licenciamento, e ficando condicionado a: a) Apresentação, na fase do



vd
[Signature]

procedimento subsequente de licenciamento, do termo de responsabilidade do autor do plano de acessibilidades, termo de responsabilidade do autor do coordenador de projetos, termo de responsabilidade do autor do projeto de arranjos exteriores, contendo assinatura digital qualificada, conforme Portaria n.º 71-A/2024, de 27/02; b) Cumprimento das condicionantes indicadas no parecer emitido pela entidade externa, Infraestruturas de Portugal (I.P.) S.A., aquando da instrução do procedimento subsequente de licenciamento, relativamente ao seguinte: i) Solicitação, pelo requerente, junto da Infraestruturas de Portugal (I.P.) S.A., de parecer prévio vinculativo para as edificações e para a vedação de carácter definitivo no tardo do prédio, de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 42.º do EERRN; ii) Comunicação Prévia para a vedação de fácil remoção, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 55.º e conjugado com a alínea c) do n.º 1 do mesmo artigo do EERRN, ou autorização para a instalação de vedação de carácter definitivo, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 55.º, conjugado com a alínea a) do n.º 2 do artigo 42.º do EERRN.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2022/37**, trata-se da dispensa da entrega dos projetos de especialidades de uma operação urbanística de licenciamento referente ao pedido de alterações durante a execução da obra (obras de alteração de fachada e de muro, e eliminação da piscina) do processo inicial com o mesmo número, de obra de construção de uma moradia unifamiliar de 2 pisos, anexo, piscina e muros de vedação, com Alvará de Licença de Obras de Construção n.º 67/22, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 3 do artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), consagrado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. Verificando-se a conformidade da apresentação do processo com a legislação em vigor, nomeadamente o Plano Diretor Municipal de Vendas Novas (PDM), Loteamento Municipal da Afeiteira n.º 1/2010, Projeto de Arquitetura das alterações durante a execução da obra aprovado por deliberação camarária de 12/06/2026, Portaria n.º 71-A/2024, de 27 de fevereiro, e Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), estão reunidas as condições para o deferimento do licenciamento requerido.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de licenciamento das alterações durante a execução da obra, no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2022/37, ao abrigo do artigo 23.º e do n.º 3 do



artigo 83.º, que por sua vez remete para o procedimento previsto no artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), na sua atual redação, e de acordo com a técnica INT_CMVN/2026/7013.

- **Processo n.º 450.10.204.03/2026/20**, a pretensão refere-se à legalização das áreas de dois fogos habitacionais, anexo e muro de vedação confinante com a via pública, ao abrigo do artigo 102.º-A, do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação. A proposta cumpre com os pressupostos urbanísticos definidos para a classe de Espaços Habitacionais de Tipo I, onde se insere o prédio, de acordo com o regime de edificabilidade definido no Artigo 63.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas em vigor.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o condicionalmente o projeto de arquitetura no âmbito do processo n.º 450.10.204.03/2026/20, nos termos do artigo 20.º do DL n.º 555/99 (RJUE), de 16/12, na redação atual, de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2026/7137, para o pedido de legalização das áreas em edifício habitacional com dois fogos, anexo e muro de vedação confinante com a via pública, ao abrigo do artigo 102.º-A do DL n.º 555/99, de 16/12 (RJUE), na sua atual redação, ficando a aprovação condicionada ao seguinte:

- 1. À apresentação dos termos de responsabilidade do autor do projeto de arquitetura, do autor do plano de acessibilidades, do coordenador do projeto de arquitetura e especialidades, indicando o procedimento de legalização;**
- 2. Justificação da não apresentação dos lugares de estacionamento exigíveis, em conformidade com a Portaria n.º 75/2024, de 29/02;**
- 3. Justificação quanto à altura dos edifícios, visto que nas peças desenhadas, a cobertura da moradia do n.º 13 encontra-se a uma cota sobrelevada à da moradia do n.º 11;**
- 4. Ao encerramento do vão existente no alçado lateral direito, que já constituiu uma condicionante à aprovação do antecedente válido - Proc. n.º 263/83, segundo o parecer técnico de 03/11/1978, por incumprimento com o RGEU e que não se encontra regularizado até à presente data, devendo ser apresentado o comprovativo da intervenção realizada.**

3. PONTO – Período de Intervenção Aberto ao Público

Não houve intervenções.



APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Para que as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **foi aprovada, por unanimidade.**

FORMA DE VOTAÇÃO

Todas as deliberações tomadas na presente reunião foram objeto de votação nominal.

CONCLUSÃO DA ATA

E, não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal encerrada a reunião eram 11H03 sendo a presente ata assinada pelo Presidente, Ricardo Manuel Coelho Videira, e por mim, Hélder Páscoa Fernandes, na qualidade de secretário, que a lavrei.

Os documentos identificados na presente ata são arquivados no maço de documentos respeitantes ao ano de 2026.

O Presidente da Câmara Municipal



O Secretário



Vendas Novas, 17 de julho de 2026



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Aprovada, por *maimimilh*, na reunião realizada em 02/09/2026.

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Vila

O Chefe da DAF

Miguel Furtado



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

N.º Registo: INT_CMVN/2026/6815

N.º Processo: 150.10.701.01/2026/17

Data: 02-07-2026

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 22 de julho de 2026

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Assunto:	Proposta de Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social		
Resumo:	Presente proposta de aviso de abertura de concurso para atribuição de habitação social, nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social, cujo período para apresentação de candidaturas se propõe que decorra entre 3 de agosto e 2 de outubro de 2026 (inclusive). Encontram-se disponíveis para atribuição imediata duas habitações, sendo que a lista resultante da aplicação do disposto no presente concurso vigorará pelo período de um ano, a contar da data da homologação da lista definitiva, permitindo a afetação das habitações que forem ficando disponíveis e aptas ao arrendamento, de acordo com o posicionamento dos candidatos.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Aprovação da proposta de Abertura de Concurso para atribuição de Habitação Social nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social, cujo período para apresentação de candidaturas decorre entre 3 de agosto a 2 de outubro de 2026 (inclusive). O presente concurso visa a atribuição de duas habitações e a constituição de uma lista de ordenação válida pelo período de um ano, contado a partir da data de homologação da lista definitiva. Durante esse período, as habitações municipais que venham a ficar disponíveis e reúnam condições para arrendamento serão atribuídas aos candidatos, de acordo com a respetiva ordem de classificação constante da lista definitiva.		
Nº Trabalhador	4769	Assinatura:	Assinado por: Cristina Isabel Pinto Frade Num. de Identificação: 10059043 Data: 2026.07.02 15:51:13+01'00'

Documentos Anexos:

x	Informação:	INT_CMVN/2026/6797
x	Outros	Proposta de Aviso de Abertura de Concurso para atribuição de Habitação Social

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	A reunião de Câmara Municipal.		
Eleito:	PCM		
Data:	10/07/2026	Assinatura:	Vil

Deliberação



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

Aprovado.

Vil



INFORMAÇÃO

Serviço:	Serviço de Desenvolvimento Social		
Trabalhador:	Cristina Pinto Frade	N.º	4769
Dirigida a:	Chefe da DIDH – Rui Pedro Dias		
Assunto:	Proposta de Aviso de Abertura de Concurso para Atribuição de Habitação Social		

Documentos Anexos:

☒	Proposta de Aviso de Abertura de Concurso para atribuição de Habitação Social
-------------------------------------	---

Nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social de Vendas Novas, propõe-se a abertura de concurso para atribuição de Habitação Social.

Conforme estatuído no referido regulamento, a atribuição da habitação é determinada através de concurso por classificação, de acordo com a ordenação resultante da aplicação da matriz de classificação que consta no mesmo e que incorpora os critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos.

As habitações disponíveis para o presente concurso são as que constam do quadro seguinte:

Morada	Tipologia	Area útil (m2)
Bairro General Vasco Gonçalves, Lote 6, 1º Esq.	T2	95,68
Bairro General Vasco Gonçalves, Lote 4, 2º Dto.	T2	76,43

Sem prejuízo de outras normas e procedimentos determinados pelo regulamento, as regras que regem o referido concurso encontram-se plasmados na proposta de aviso de abertura de concurso que se encontra em anexo.

À consideração superior.

A Coordenadora do Serviço de Desenvolvimento Social

Assinado por: **Cristina Isabel Pinto Frade**

Num. de Identificação: 10059043

Data: 2026.07.02 11:28:16+01'00'

Cristina Frade



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

AVISO

Abertura de concurso para atribuição de Habitação Social

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público que a Câmara Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 40º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, na sua reunião realizada a 17 de julho de 2026, deliberou a abertura de concurso para atribuição de habitação social, cujo período para apresentação de candidaturas decorre entre **3 de agosto e 2 de outubro de 2026** (inclusive).

O presente concurso rege-se pelas seguintes normas:

1. O concurso é aberto nos termos do Regulamento Municipal de Habitação Social de Vendas Novas, disponível em www.cm-vendasnovas.pt e para consulta no Serviço de Desenvolvimento Social do Município de Vendas Novas.
2. A atribuição da habitação é determinada através de concurso por classificação, de acordo com a ordenação resultante da aplicação da matriz de classificação que consta do referido regulamento e que incorpora os critérios de hierarquização e de ponderação estabelecidos.
3. As habitações disponíveis para o presente concurso são as que constam do quadro seguinte:

Morada	Tipologia	Área útil (m2)
Bairro General Vasco Gonçalves, Lote 6, 1º Esq.	T2	95,68
Bairro General Vasco Gonçalves, Lote 4, 2º Dto.	T2	76,43

4. A renda a aplicar ao contrato de arrendamento a celebrar nos termos do presente concurso é estabelecida ao abrigo do regime de arrendamento apoiado.
5. Podem aceder à atribuição de habitações, ao abrigo do presente concurso, todos os residentes no Município de Vendas Novas há mais de dois anos, maiores de 18 anos, quer cidadãos nacionais, quer os cidadãos estrangeiros detentores de títulos válidos de permanência no território nacional, que reúnam as condições estabelecidas no referido regulamento e que não estejam em nenhuma das situações de impedimento previstas no seu artigo 3º.
6. A formalização de candidaturas será feita no Serviço de Desenvolvimento Social do Município (Jardim Público), através de formulário próprio, disponível localmente ou em www.cm-vendasnovas.pt, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, sendo, obrigatoriamente, acompanhado dos documentos referidos no nº3 do art.º 14 do regulamento, igualmente indicados no formulário de candidatura.
7. Tendo em conta as pontuações obtidas, o Município de Vendas Novas deliberará e publicitará as listas provisórias de candidatos, ordenadas nos termos referidos no artigo 16º, sem prejuízo do determinado pelo nº7 do artigo 15º. A publicitação efetiva-se nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, e ainda através de inserção da lista no sítio da internet do Município de Vendas Novas.
8. A lista resultante da aplicação no disposto no presente concurso vigorará pelo período de um ano a contar da data da homologação da lista definitiva, nos termos dos artigos 18º e 19º do regulamento, sendo utilizada para a afetação de habitações, de acordo com o posicionamento existente, sempre que se verifique, durante o período de vigência do concurso, disponibilidade de habitação, com condições de habitabilidade, apta à imediata atribuição.

Para mais informações, contactar social@cm-vendasnovas.pt ou 265 809 391.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, #NOVOREGISTO:DATA#

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)



PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Reunião de Câmara de 17 de julho de 2026

Serviço:	Gabinete de Apoio à Presidência e Vereação		
Assunto:	Ratificação do despacho do Presidente da Câmara Municipal quanto ao Protocolo para Venda de Bilhetes no Âmbito do Serviço Ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta		
Resumo:	Remete-se, para ratificação, o despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal, SAI_CMVN/2026/1786, datado de 9 de julho de 2026, proferido ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, considerando a urgência inerente à assinatura do protocolo.		
Requerente:			
Proposta de Deliberação:	Ratificar o despacho do Presidente da Câmara SAI_CMVN/2026/1786.		
Nº Trabalhador	5112	Assinatura:	

Documentos Anexos:		
	Informação:	
x	Outros	- SAI_CMVN/2026/1786 - Despacho do Sr. Presidente - Minuta do Protocolo para Venda de Bilhetes no Âmbito do Serviço Ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta

*Preencher os campos aplicáveis

Despacho:	À reunião de Câmara Municipal.		
Eleito:	PCM		
Data:	13/07/2026	Assinatura:	

Deliberação
 



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO



VENDAS NOVAS

MUNICÍPIO

DESPACHO

MINUTA DE PROTOCOLO PARA VENDA DE BILHETES NO ÂMBITO DO SERVIÇO OCASIONAL ÉVORA-VENDAS NOVAS-PRAIA DA COMPORTA

Considerando:

1. O recente envio a 2 de julho de 2026, da proposta de minuta de Protocolo pelo Operador Rodoviária do Alentejo que estabelece as condições de colaboração, com vista à venda de bilhetes do serviço ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta, na Biblioteca Municipal de Vendas Novas, que já está operacional e à disposição dos utentes;
2. Que a versão final da Proposta do Protocolo foi fixada no passado dia 6 de julho de 2026;
3. A urgência para o início da sua produção de efeitos do Protocolo face ao seu objeto, o que não permite reunir extraordinariamente a Câmara Municipal para decidir em tempo útil sobre o pedido referido;
4. Que de acordo com o nº 3 do artigo 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Presidente da Câmara pode, em circunstâncias excecionais e caso não seja possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, praticar atos de competência desta, ficando os mesmos sujeitos a ratificação na primeira reunião realizada.

Assim, face ao exposto acima, determino:

- Aprovar a minuta de Protocolo em anexo e que o mesmo passe a produzir efeitos nesta data;
- Que este meu Despacho seja submetido à próxima reunião ordinária da Câmara Municipal, para ratificação, no caso, a 17 de julho de 2026.

Município de Vendas Novas, 9 de julho de 2026

(Assinatura)

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**

Data: 2026.07.09 14:35:51+01'00'

Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**

Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

N.º Registo: **SAI_CMVN/2026/1786**

**MINUTA DE PROTOCOLO PARA VENDA DE BILHETES NO ÂMBITO DO SERVIÇO OCASIONAL
ÉVORA-VENDAS NOVAS-PRAIA DA COMPORTA**

Entre:

Primeiro Outorgante: **RODOVIÁRIA DO ALENTEJO, S.A.**, com sede na Estação Central de Camionagem de Évora – 2º. Piso, Av. Túlio Espanca, s/nº., 7005-840 ÉVORA, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Évora, sob número único de matrícula e identificação fiscal 502 522 380, representada por **Pedro Alexandre Silva Roque Curvo de Deus**, na qualidade de Administrador-Delegado.

E

Segundo Outorgante: **MUNICÍPIO DE VENDAS NOVAS**, com sede em Avenida da República, 7080-099 Vendas Novas, pessoa coletiva de direito público n.º 501 177 256, representado por **Ricardo Manuel Coelho Videira**, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal.

Considerando que:

1. Existe um serviço ocasional de ligação entre Évora e a Praia da Comporta;
2. O serviço é providenciado pela Rodoviária do Alentejo, S.A., o qual poderá fazer paragem em Vendas Novas;
3. O serviço apresenta interesse público para os Municípios de Vendas Novas;
4. A Rodoviária do Alentejo, S.A., identificou constrangimentos temporários na venda antecipada de bilhetes nas instalações da Estação Rodoviária de Vendas Novas;
5. O Município aceita colaborar com a Rodoviária do Alentejo, S.A. para providenciar a venda antecipada de bilhetes na Biblioteca Municipal.

Cláusula 1.ª

Objeto e âmbito

1. O presente protocolo estabelece as condições de colaboração entre as entidades outorgantes, com vista à venda de bilhetes do serviço ocasional Évora-Vendas Novas-Praia da Comporta na Biblioteca Municipal.
2. A presente colaboração extingue-se com a extinção do serviço.

Cláusula 2.ª

Obrigações da Rodoviária do Alentejo, S.A.

1. Fornecer os bilhetes necessários para a venda;
2. Informar o Município e comunicar aos passageiros as condições do serviço a qualquer alteração que seja efetuada;
3. Assumir qualquer responsabilidade pela supressão do serviço;
4. Fornecer quaisquer equipamentos que se tomem por necessários para dar cumprimento à venda de bilhetes.

Cláusula 3.ª

Obrigações do Município de Vendas Novas

1. Proceder à venda dos bilhetes;
2. Informar a Rodoviária do Alentejo, S.A. do número de passageiros para cada viagem realizada;
3. Entregar os montantes resultantes da venda dos bilhetes ao primeiro outorgante.

Cláusula 4.ª

Comissão pela venda de bilhetes

1. O Município cobra pela venda de bilhetes o valor de €0,35 (trinca e cinco cêntimos) por cada bilhete vendido.

Cláusula 5.ª

Responsáveis pela execução do protocolo

1. A Rodoviária do Alentejo, S.A., designa como responsável o Senhor Luís Vieira;
2. O Município designa como responsável o Chefe de Divisão de Investimento no Desenvolvimento Humano, com possibilidade de delegação.

Cláusula 6.ª

Duração do protocolo

O presente protocolo durará por tempo indeterminado, extinguindo-se automaticamente com o término do serviço ocasional ou em caso de denúncia por qualquer uma das partes.

Clausula 7.ª

Cessação

O presente protocolo cessará:

- a) Pela extinção do serviço ocasional, ou;
- b) Pela denúncia por qualquer uma das partes, a qual será realizada por meio de comunicação dirigida ao responsável da execução designado por cada um dos outorgantes, com antecedência mínima de 5 dias uteis.

Cláusula 8.ª

Vigência

O presente protocolo entra em vigor no dia da sua assinatura, com efeitos retroativos ao início do serviço ocasional.

O presente protocolo foi escrito e assinado, em duplicado, por ambas as partes.

Cada parte ficará com um exemplar na sua posse.

Évora, 09 de julho de 2026,

Primeiro Outorgante

**PEDRO ALEXANDRE
SILVA ROQUE
CURVO DE DEUS**

Assinado de forma digital por
PEDRO ALEXANDRE SILVA
ROQUE CURVO DE DEUS
Dados: 2026.07.10 16:40:57
+01'00'

Pedro Deus

Administrador-Delegado da Rodoviária do Alentejo, S.A.

Segundo Outorgante

Assinado por: **RICARDO MANUEL COELHO VIDEIRA**
Data: 2026.07.10 10:43:31+01'00'
Certificado por: **SCAP Autárquico – Administração Eleitoral**
Atributos certificados: **Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas**

Ricardo Videira

Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas

